

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0011/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA SEAS Nº129/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **viagem** das **SERVIDORAS** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do curso de formação inicial e de aperfeiçoamento destinado aos novos servidores recém-concursados desta Superintendência, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº129/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	3003032-X	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	11 A 15/05/2026	4,5	143,66	35%	872,73
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003039-7	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	11 A 15/05/2026	4,5	143,66	35%	872,73

*** **

PORTARIA SEAS Nº130/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do curso de formação inicial e de aperfeiçoamento destinado aos novos servidores recém-concursados desta Superintendência, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº130/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
ADLLA LARISSA ALVES NOGUEIRA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	3003050-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	3003051-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
PALOMA CARVALHO VERAS	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	3003054-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	3003055-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
AYSLANY RAFAELY DE BRITO ARAUJO	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003048-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
FRANCISCO MATEUS ALENCAR LEITE	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003047-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
SARA AMORIM TORRES FLORENCIO	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003044-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
TAIANA FELIX DE MORAES	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003060-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
VANESSA JENNIFER SALVIANO DE OLIVEIRA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	3003043-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	3003041-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	10 A 16/05/2026	6,5	143,66	35%	1.260,62

*** **

PORTARIA SEAS Nº131/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do curso de formação inicial e de aperfeiçoamento destinado aos novos servidores recém-concursados desta Superintendência, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

